

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
PORTARIA Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 177, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 178, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 180, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	8
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRONICO Nº 004/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021.	8
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
AVISO ANULAÇÃO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	8
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021	8
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 002/202	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	9
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA CONGELAMENTO DOS SUBSÍDIOS	9
PORTARIA 008/2021 CAMARA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP - SAAE	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-PMC	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	10
RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2021	10
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 012/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 009/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 011/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	11
CASA CIVIL - CC	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	12
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	12
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÕES PRESENCIAIS	13
PORTARIA Nº. 132/2021.	14
PORTARIA Nº 0133/2021-GP.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	14
AVISOS DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÕES - 2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	15
ERRATA PORTARIA Nº 028/2021	15
ERRATA PORTARIA Nº 034/2021	15
PORTARIA Nº 055/2021	15

PORTARIA Nº 056/2021	16
PORTARIA Nº 057/2021	16
PORTARIA Nº 058/2021	16
PORTARIA Nº 059/2021	16
PORTARIA Nº 060/2021	17
PORTARIA Nº 061/2021	17
PORTARIA Nº 062/2021	17
PORTARIA Nº 063/2021	17
PORTARIA Nº 064/2021	17
PORTARIA Nº 065/2021	18
PORTARIA Nº 066/2021	18
PORTARIA Nº 067/2021	18
PORTARIA Nº 068/2021	18
PORTARIA Nº 035/2021	18
PORTARIA Nº 036/2021	19
PORTARIA Nº 037/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO	19
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	20
PORTARIA DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	20
PORTARIA Nº 057/2021/PMJ-GAB	20
PORTARIA Nº 058/2021/PMJ-GAB	20
PORTARIA Nº 056/2021/PMJ-GAB	21
PORTARIA Nº 055/2021/PMJ-GAB	21
PORTARIA Nº 054/2021/PMJ-GAB	21
PORTARIA Nº 059/2021	21
PORTARIA Nº 60/2021	22
PORTARIA Nº 61/2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	22
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	22
PORTARIA Nº 072/2021 - GAB/PML	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.	22
EXTRATO DE DISTRATO	24
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	25
EXTRATO DO CONTRATO 2021004	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	25
DECRETO N.º 05/2021	25
PORTARIA Nº 31/2021	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	26
PORTARIA Nº 066/2021 - GAB. BETHANHA RODRIGUES DA SILVA	26
PORTARIA Nº 067/2021 - GAB. - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	26
PORTARIA Nº 068/2021 - GAB. - CECILIO JACINTO DA SILVA	26
PORTARIA Nº 069/2021 - GAB. - BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES	27
PORTARIA Nº 070/2021 - GAB - JOSE ALTINO CRUZ	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº 008/2021, 009/2021, 010/2021 E 011/2021	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	28
PORTARIA Nº 006/2021-ADM	28
PORTARIA Nº 007/2021-ADM	28
PORTARIA Nº 008/2021-ADM	28
PORTARIA Nº 009/2021-ADM	29
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2021	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	30
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	30
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	30
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	31
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	31
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	31
PORTARIA Nº. 022/2021-GP	31
PORTARIA Nº 023/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021	31
PORTARIA Nº. 024/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021	32
PORTARIA Nº. 030/2021-GP	32
PORTARIA Nº. 031/2021-GP	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	32

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021	32
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021	33
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0102-016/2021	33
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-014/2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	33
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258.248/2021/CPL	33
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259.249/2021/CPL	33
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260.250/2021/CPL	34
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261.251/2021/CPL	34
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0267.257/2021/CPL	34
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0268.258/2021/CPL	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	34
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF.	34
RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021	38
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.	38
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.	38
PORTARIA Nº 150/2021	38
PORTARIA Nº 151/2021	38
PORTARIA Nº 152/2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210125	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	39
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LEI ALDIR BLANC LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 DO INCISO II E III.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	39
EXTRATOS DE CONTRATOS	39
DECRETO Nº 014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	40
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - ACÚMULO DE CARGOS	42
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 - ACÚMULO DE CARGOS	42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 167, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Erika Lustosa do Amaral** para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na **Controladoria Geral** do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Erika Lustosa do Amaral**, inscrita no CPF sob nº 022.782.873-97, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na **Controladoria Geral** do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9b6e56524aaab03569a60d2592b3c789*

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 168, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Paulo Roberto de Sousa Noronha**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Roberto de Sousa Noronha**, inscrito no CPF sob nº 967.285.743-87, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f3444db421fbc5724a05a61ee06f059*

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 169, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Abdiel Fonseca de Souza**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito** do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Abdiel Fonseca de Souza**, inscrito no CPF sob nº 606.752.143-19, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito** do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 237caf63ae869c5a799fa2ade45fed72*

PORTARIA Nº 170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 170, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Marcela Carla Feitosa de Lima**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcela Carla Feitosa de Lima**, inscrita no CPF sob nº 027.823.603-02, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 86a868e8ef5dbb24396162e5bac601cc

PORTARIA Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 171, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Raimundo Nonato Vieira dos Reis**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Raimundo Nonato Vieira dos Reis**, inscrito no CPF sob nº 047.353.883-03, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: d0661b0374134719b9d904191c13f418

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 172, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Danilo Marques de Souza e Silva**, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danilo Marques de Souza e Silva**, inscrito no CPF sob nº 012.557.163-12, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 318a49efd6119570e104c2810d8c6e47

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 173, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Cassio Pereira Barros**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cassio Pereira Barros**, inscrito no CPF sob nº 048.766.303-99, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b00e895e8033b1ca983421d9c0c271cd

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 174, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Antonia Lustosa Ribeiro**, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Antonia Lustosa Ribeiro**, inscrita no CPF sob nº 449.220.353-20, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 95903b77202abbbb844dc7c8bc6e152f

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 175, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Cristiane Maria Fonseca Moreira**, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristiane Maria Fonseca Moreira**, inscrita no CPF sob nº 449.222.213-87, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7a838b099266416ce471ab0b964d0131

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 176, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Isaac Pereira de Lima**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Isaac Pereira de Lima**, inscrito no CPF sob nº 618.641.623-25, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 65eb5d03253e6d182329f57eec597d4c

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 177, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Horleide Lacerda Claro**, para o cargo de **Secretário Adjunto**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Horleide Lacerda Claro**, inscrito no CPF sob nº 878.140.483-20, para o cargo de **Secretário Adjunto**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2c77e3e792a807fbfad0a7511ac65be

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 178, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Julia Nazário Ribeiro**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a

Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Julia Nazário Ribeiro**, inscrita no CPF sob nº 023.084.671-85, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do *Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 0f46ed56a7d50766edf9ce06b4651d202*

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 179, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Tamisa Noronha de Souza Borges**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tamisa Noronha de Souza Borges**, inscrita no CPF sob nº 070.661.943-90, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do *Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 95741f883f8db32f85eddd5b3c974cbe*

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 180, de 01 de FEVEREIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Yara Lopes de Abreu**, para o cargo de **Diretora de Programas Socioassistenciais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Yara Lopes de Abreu**, inscrita no CPF sob nº 984.252.421-34, para o cargo de **Diretora de Programas Socioassistenciais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do *Município de Alto Parnaíba/MA*, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 57e2431862ca6b98098cb2f68d9dffcb*

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 181, de 10 de FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de **Thamires Rocha de Oliveira** (Diretora de Programas Socioassistenciais, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. **Thamires Rocha de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 606.787.673-60.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 62441d367f40307156a62c1681f1718b*

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 182, de 10 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Thamires Rocha de Oliveira**, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thamires Rocha de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 606.787.673-60, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 8bb78022e2bac6ef98447796b65b0221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CPL/PMA -PROCESSO Nº. 29011400/2021. O Município de Anapurus, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Eletrônico e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde.

Anapurus/MA, 18 de fevereiro de 2021.

ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: d23966b950c36a2774e955263eea403e

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CPL/PMA - PROCESSO Nº. 29011400/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CPL/PMA -PROCESSO Nº. 29011400/2021. O Município de Anapurus, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Eletrônico e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus/MA. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde.

Anapurus/MA, 19 de fevereiro de 2021.

ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 5d506305108c6676535312a8cd60a799

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO ANULAÇÃO

AVISO ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. Data da Publicação: Diário Oficial Dos Municípios Do Estado do Maranhão, Ano XV, Nº 2537, Segunda, 15 de fevereiro de 2021, pagina 07.
Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: affb16048843a9221a788791361bf3c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo Administrativo nº004/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL, que teve como objetivo: **contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo, em conformidade Termo de Referência**, do tipo MENOR.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **001/2021 - CPL** foi o de

MENOR PREÇO obtivemos a seguinte classificação: Proposta do licitante: **J & W SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** CNPJ Nº **40.130.032/0001-26**, no valor global de **167.400,00** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), **sendo o valor mensal de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), .**

E assim sendo, proclamo a empresa **J & W SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** CNPJ Nº **40.130.032/0001-26**, no valor global de **167.400,00** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), **sendo o valor mensal de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**, vencedor desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório.

Benedito Leite - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Frank James Rodrigues Lustosa
Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 314979444bab6785c53cae65b7a0cd9b

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 002/202

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP
Processo Administrativo nº005/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP, que teve como objetivo: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, roupa mortuária, traslado, embalsamamento, tanato e higienização de corpo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **008/2020 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR LOTE obtivemos a seguinte classificação:

Proposta da empresa: **LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, vencedora nos lotes: LOTE 1, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

E assim sendo, proclamamos a Empresa **LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, no valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório.

Benedito Leite - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Frank James Rodrigues Lustosa
Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 34cffd47a56fd1a6bc0941328add9d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil do Município de Brejo/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08, CONTRATADA: RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL EIRELLI-EPP, CNPJ: 26.634.190/0001-92. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 21 de fevereiro de 2021 fica prorrogada até 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.". Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PE Nº 027/2020. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E CONTROLE INTERNO - SEC. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO. Brejo/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: cd120e2421293a654e4a164b5648eed2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA CONGELAMENTO DOS SUBSÍDIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

ESTADO DO MARANHÃO **Câmara Municipal de Buriti** Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE 04 DE JANEIRO DE 2021 Dispõe sobre o congelamento dos subsídios dos vereadores do Município de Buriti-MA, para a legislatura do ano 2021 e dá outras providências.** CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, CONGELA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA PARA A LEGISLATURA 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. REDAÇÃO FINAL DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 **RESOLVE: Art. 1º.** Em observância ao inciso VI, do artigo 29, que versa sobre o princípio da anterioridade em que se estabelece que o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, aduz que é possível a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a Legislatura 2021-2024, com majoração de valor. **Contudo, os efeitos financeiros dessa majoração devem ocorrer somente a partir de 01/01/2022.** Desse modo, em decorrência do princípio da anterioridade, durante o ano de 2021, para fins de enquadramento do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173/2020, os subsídios deverão ter o mesmo valor vigente em 2020, com o subsídio mensal dos Vereadores e da Presidente da Câmara Municipal de Buriti, para a Legislatura do ano de 2021, no valor de bruto de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Art. 2º.** Os subsídios fixados na presente Resolução sofrerão os pertinentes descontos legais e os descontos proporcionais às faltas não regimentais dos Vereadores e do Presidente nas sessões ordinárias previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti - Ma. §1º - Para efeito de descontos será dividido o valor do subsídio pelo número de sessões ordinárias realizadas durante o mês. §2º - Será considerada presença em sessão ordinária quando esta não se realizar por falta de quórum regimental, hipótese em que

somente farão jus ao valor a ela correspondente os Vereadores que tenham assinado o Livro de Presença. **Art. 3º.** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal. **Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. **NAIRES MARQUES FREIRE** Presidente da Câmara Municipal de Buriti **ANDREA DE OLIVEIRA COSTA** Vice-Presidente **ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO** 1º Secretário.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 11d32e4475f6ebee23a0fc0dda3c3919

PORTARIA 008/2021 CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

ESTADODOMARANHÃO Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 008/2021**
EXONERAR O CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR o Senhor: **ANDREI FURTADO ALVES**, inscrito no CPF: 045.843.793-00 e no RG sob o nº. 2949046, SSP/PI do cargo de **CONTADOR**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 01 de Fevereiro de 2021 **Naires Marques Freire** Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: fd56edd336aed4f6b89f6e6a53eccfb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2021 - SRP - SAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, situada na Avenida Elias Barros, 719, Centro, Carolina - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 59.218,00 (cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais). Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 4555ec53b4b7775643411ea24db8d6c2

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO **PRESENCIAL Nº 008/2021-CPL/PMC. PROCESSO** **ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA- AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 008/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de **Suprimentos de Informática**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 007/2021-PMC**. Empresa vencedora: **D. VIEIRA DA SILVA EIRELI**. CNPJ Nº **23.117.026/0001-79**. Valor: **R\$ 451.826,08 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, **18 de fevereiro** de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 87c8e3496e9099d67b67c467b4dba481

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-DC/PMC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 17.422.433/001-38. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema da Folha de Pagamento, Sistema de contabilidade, Compras/Licitação e Portal da Transparência do Município de Carolina/MA. **VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2021. **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e **JAYLTON DA SILVA MARTINS** - Representante Legal da ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CPF nº 005.743.063-23. Carolina/MA, 18 de fevereiro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 7140509cd7c44f85c6dc4edeba49ca26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Teresa da Costa Lopes, referente à Locação do Imóvel situado na Trav. Mucambinho s/n - Corrente - Chapadinha - MA, Para o funcionamento da CASA DE PASSAGEM de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 22 de Janeiro de 2021 **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 6ac181062f804eaa3582e76928ae22eb

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 012/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento do Corpo de Bombeiro de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha - MA **Contratado...**: **Fabricio Silva Pessoa, CPF: 001.561.063-29** **Fundamento legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração. Chapadinha - MA, 21 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: b667c5cf72e763dd7f52520469dfd5a5

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 009/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA **Contratado...**: **Elisabete Ferreira Cavalcante Silva, CPF: 475.648.733-53** **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais, Secretário Municipal de Saúde. CHAPADINHA - MA, 23 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: cc498dfc86aa87b810b0098539e3799e

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n.º 021/2021, a seguir: **Objeto...**: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita de responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social. **Contratado...**: M DE M SOUSA - FUNERÁRIA **Valor:** R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais). **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2021. **Luciano de Souza Gomes** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 696f2e319a3b5ecf5cca7abbad06c0de

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 011/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª Teresa da Costa Lopes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE PASSAGEM, de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social. **Contratado...**: **Tereza da Costa Lopes, CPF: 023.871.382003-2** **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. CHAPADINHA - MA, 25 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 0388cf7a9eb4d09230068ceda083dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

***Republicada por ter saído com incorreção anterior**

Portaria nº 292/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Setorial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA:

NOME	CPF
Francisco Edmilson Moraes Cardoso	207.265.623-00
Jean Carlos Pereira Lima	037.525.636-99
Silvio Luis Melão Gomes de Sousa	081.946.793-62
Rosângela Alves de Sousa	067.917.683-71

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 17 de fevereiro de 2021.
Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 293/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LOURIVAL SARAIVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.053.563-82, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Relações Discentes e Docentes** lotado Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 294/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUBENS MÁRIO SOUSA MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 920.200.113-87, para o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Relações Discentes e Docentes** lotado Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquele estabelecido em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Código identificador: 54e6f6a3bc4ee5a13218a97133596285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2021-PP.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021-PP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E OUTROS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia 22/02/2021 às 09:00 **FOI ADIADO, ficando designado a nova data de abertura para o dia 24/02/2021 as 09:00.** Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00

(Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal.

Portaria nº 043/2021

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: b2b8f9307a2415e7974d0ec15ab97a0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA .

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DA ESCOLA PARTICULAR VOVÓ ANA, E ASSOCIAÇÃO PRECAVI

Iniciou-se a reunião as 14:00 hs do dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e um (04/02/2021), na escola são Raimundo Nonato que fica localizada na Rua Raimundo Braúna, Bairro Nova Fortaleza, a Sr.ª Secretária de Educação Maria José Costa de Sousa, deu início a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e demais convidados, onde ela ressaltou que foi procurada pela irmã Claudete e pela diretora da escola particular, Vovó Ana, onde as mesmas enfatizaram a necessidade de voltar as aulas presenciais, sendo este o tema da reunião, motivo pelo qual a secretária convidou os representantes da secretaria de saúde, vigilância epidemiológica, secretário de Administração, Assessoria Jurídica do Município, representantes dos pais de alunos da rede pública e privada, Conselho Tutelar, Representantes da Escola Vovó Ana, representante da Associação Precavi, Conselho Municipal de Educação, para que todos pudessem dialogar a fim de que juntos pudessem chegar no consenso sobre o retorno das aulas presenciais no município. Concedida a palavra à Sr.ª Maria Avenides Lima de Moraes, presidente do Conselho Municipal de Educação, a mesma cumprimentou a todos, apresentou o conselho agradeceu pelo o convite, falou que o conselho estava ali para deliberar após análise do plano a ser apresentado pelas escolas e após oitiva dos membros. Que a deliberação depende das ações propostas no que tange as questões sanitárias, que o conselho irá se reunir para debater os termos de compromissos das Escolas, ali debatido. A Sr.ª Irma Claudete diretora geral do Centro Vida Nova falou dos cuidados e medidas necessárias de higiene para o início das aulas, também deu ideia de elaborar um manual para os alunos e para os pais informando os cuidados ao retornar das aulas. Falou de um kit de higiene que será entregue para todas as crianças assistidas pela Associação PRECAVI, da demarcação do ambiente para o distanciamento, falou do aumento dos custos, porém estes são necessários, se comprometeu a tomar as providências para que tudo seja realizado e que seja voltada a tão sonhada aula presencial, deixou claro que as crianças e profissionais com sintomas serão afastados pelo tempo necessário, dando sequência à reunião foi passada a palavra para assessora jurídica do Município, Dra. Renata, que mencionou a portaria 080/ 2021 da Secretaria Estadual de Educação, que em seu Art 29 concede autonomia para o município deliberar sobre o retorno das aulas, considerando as orientações do Conselho Municipal de Educação. A assessora falou ainda que estamos vivendo em tempos de colisão de direitos fundamentais, por um lado o direito à educação e por outro lado o direito à saúde e a vida, e que neste caso ambos deve ceder um pouco para o exercício dos dois direitos, o vírus é uma realidade mas que devemos conviver com ele até que a vacina seja liberada para todos terem acesso, falou que a sociedade deve se conscientizar quanto às medidas de prevenção sobretudo o uso de máscaras, que muitos tem deixado de usar, falou ainda que para uma possibilidade de retorno das aulas é imprescindível que as escolas cumpram as

medidas de biossegurança estabelecidas no decreto estadual de nº 35.897/2020, sendo as medidas de higiene dos espaços, distanciamento de 1,0m quando houver ventilação mecânica e 1,5m quando ventilação artificial, deixou bem claro que para que decisões sejam tomadas com relação ao decreto municipal que precisa inicialmente de um parecer da epidemiologia do município. O Sr.º Manoel Deusimar Pereira da Silva, ressaltou do direito da criança à educação assim também como direito à saúde, deixando assim aqui na sua fala, que o poder público tem que ter pulso forte, com a Escola mas que também nas Ruas e em Casa, pois o que adianta as crianças serem bem cuidadas na escola com toda a higiene se na sua casa e na rua não estão tomando as mesmas providências. Em seguida foi concedida a palavra para as diretoras da Escola Particular, a Sra.ª Valda Cleres, que no seu modo de ver as crianças vão ser mais bem cuidadas indo à escola, do que ficando em casa. A Sr.ª Vandira Maria dos S. Andrade, ressaltou como diretora do Vovó Ana, completando a fala da Sr.ª Valda Cleres que as crianças estão sentindo falta da escola, e que a saúde não se resume apenas à saúde do corpo mas da mente também, que muitas crianças tem sofrido de ansiedade devido à falta de convivência em sala de aula. Para o Secretário de Saúde André Rodrigues França, deve-se avaliar com cautela para que não haja aumento dos casos, vista que o município não ter capacidade de enfrentar uma crise na saúde, pois não há leitos em outras cidades destinados exclusivamente para o município de Fortaleza dos Nogueiras, sendo portanto necessário em caso de transferência a regulação e que precisamos manter as normas de higiene devido a nova onda do COVID. Ressaltou também a Coordenadora de atenção básica, a Sr.ª Vanessa completando as palavras do Secretário de Saúde, falou da carência do município, que não dispõe de UTI, caso algum paciente venha a precisar, que o nosso suporte é Balsas e se eles não puderem receber o paciente, o município tem que manter seu paciente aqui com todos os cuidados, e como vão manter esse paciente bem e vivo? A Secretária de Educação deu um exemplo de alguns municípios que não pararam as aulas e disse que poderíamos seguir o exemplo desses municípios. A direção da escola particular fez um apelo para o município baixar um decreto flexibilizando as aulas para poderem acontecer de forma presencial, haja vista todas as salas estarem com no máximo 20 alunos o que permite a manutenção do distanciamento. Dra. Renata, falou que as decisões devem ser pensadas e bem analisadas e que para o município baixar o decreto a vigilância epidemiológica e a secretaria de saúde devem dá um relatório dos casos na cidade e ainda que que todas as escola apresentem um plano de retorno das atividades devendo ser observadas as normas de biossegurança, este plano deve ser encaminhado à secretaria de educação que encaminhará a epidemiologia para um parecer, quanto as normas de biossegurança e posteriormente seguirá para deliberação pelo Conselho Municipal de Educação. E assim a Secretaria de Educação deu por encerrada a Reunião. Eu, Aldeneide do Nascimento Sousa Coelho, secretária executiva da casa dos conselhos municipais lavei a presente Ata, que foi lida, assinada e aprovada por unanimidade por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 04 de fevereiro de 2021.

Aldeneide do Nascimento Sousa Coelho - Secretária dos Conselhos Municipais, Maria Avenides Lima de Moraes - Presidente do Conselho Municipal de Educação

José Macedo de Souza, Aline da Silva Nogueira, Márcia Passarinho Fonseca, Eva Cristina Lima Costa, Leudina Coelho dos santos, Carmelita da S Cunha, Vandira Maria dos Santos Andrade, Maria José Martins dos Santos, Manoel Deusimar Pereira, Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira, Neurivan PINHEIRO dos Santos, Maria José Costa, Ir. Claudete de Carvalho, Andre Rodrigues França, Ruana de Souza Silva Carvalho, Vanessa de Jesus Rocha Triches, Lídia Eduarda de Araújo Santo, Vandira Maria dos S. Andrade.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8140b0d77b1625426842de3423397a39

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Pregoeira, torna público, que por interesse da Administração Municipal, **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, com data de abertura prevista para 19/02/2021 às 14:00 horas, cujo o objeto, Contratação de empresa especializada em Limpeza Pública e conservação de logradouros públicos para prestação de serviço de limpeza urbana e rural nas vias públicas, praças, prédios públicos e cemitério municipal. Incluindo equipamentos, mão de obra, ferramentas, materiais e tinta necessária para a pintura dos cordões de meio fio, para o exercício de 2021 do Município de Fortaleza dos Nogueiras. Fortaleza dos Nogueiras - MA, de 18 de fevereiro de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 006/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8d958848c292626db4b64da1a5d81d02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Prefeito Municipal, o Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04, residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, informa para conhecimento dos interessados que, por liberalidade da Administração, constatou-se itens que ensejam o **CANCELAMENTO** dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial abaixo elencado.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2020 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.2112.001/2020. TIPO: Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020. Processo Administrativo nº 02.2112.002/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município. DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2020 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.2112.003/2020. TIPO: Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020 - Sistema de Registro

de Preços. Processo Administrativo nº 02.2112.004/2020. TIPO: Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2020. Processo Administrativo nº 02.2112.005/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum/S10; gasolina comum) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2020. Processo Administrativo nº 02.2112.006/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum/S10) para atender as necessidades da frota de ônibus escolares. DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 18 de janeiro de 2021.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Para a continuação dos referidos pregões serão remarcadas novas datas, sendo reabertos os prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Esclarecimento adicional no e-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias - MA, em 18 de fevereiro de 2021.

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3395e086d5cd9f2bc487a6706eb2a197

PORTARIA Nº. 132/2021.

PORTARIA Nº. 132 DE 04 de FEVEREIRO de 2021. EMENTA: "Dispõe Sobre a Solicitação de Usuário/SAAP-Módulo Folha Para o Sr. ANNE CAROLINE COSTA JULIO Cargo Diretivo Setorial Nível I, Para Envio da Folha de Pagamento dos Servidores Para Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE." **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º - Solicitar a criação de Usuário/SAAP-Módulo Folha, para a Sr.^a ANNE CAROLINE COSTA JULIO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2271962 SSP-PI, e inscrita no CPF: 003.131.503-89, Cargo Diretivo Setorial Nível I, símbolo CC-3C, para envio da Folha de Pagamento dos Servidores para Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.** **ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 66ec998afda4d0b3d6cd1fda89e64957

PORTARIA Nº 0133/2021-GP.

PORTARIA Nº 0133/2021-GP. "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da

Lei Orgânica Municipal e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução no Ano-2021, e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO LISTADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor de Contrato	Romeu Alves Vieira	936.888.143-04
Fiscal	Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves	036.599.713-75
Fiscal	Dallyla Kauane Silva Almeida	028.793.243-51
Fiscal	Régina Barbosa Marinho Cruz	466.455.943-72
Fiscal	Salomão Gonçalves Silva Neto	048.717.253-16

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gonçalves Dias/MA, 04 de Fevereiro de 2021. **Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.** **CIÊNCIAS: Gestor de Contrato: _____ Fiscal: _____**

Fiscal: _____ Fiscal: _____
Fiscal: _____ Fiscal: _____

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: e6b4592cf6b12895a9f608499c0a888e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISOS DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÕES - 2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PP (SRP) Nº 001/2021. Na publicação do diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-feira, Ano - XV Nº 2539 pág. 19/45, **onde se lê:** data de abertura em 26/02/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 04/03/2021 as 15:00. Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2021. Fabrício dos Santos Silva Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 002/2021. Na publicação do diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-feira, Ano - XV Nº 2539 pág. 20/45, **onde se lê:** data de abertura em 01/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 05/03/2021 as 08:00. Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2021. Fabrício dos Santos Silva Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 003/2021. Na publicação do diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-feira, Ano - XV Nº 2539 pág. 20/45, **onde se lê:** data de abertura em 01/03/2021 as 13:30 **Leia-se:**

data de abertura em 05/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PP (SRP) Nº 002/2021.
Na publicação do diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-feira, Ano - XV Nº 2539 pág. 22/45, **onde se lê:** data de abertura em 26/02/2021 as 11:00 **Leia-se:** data de abertura em 08/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 001/2021.
Na publicação do diário Oficial dos Municípios - FAMEM, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-feira, Ano - XV Nº 2539 pág. 19 e 20/45, **onde se lê:** data de abertura em 26/02/2021 as 16:30 **Leia-se:** data de abertura em 08/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2021.
Denise Petuba de Morais
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 85c46bd688127102d6704d54593d26e6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

ERRATA PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA Nº 028/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde lia-se: Nomear o Senhor, **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA**, portador do RG n.º 019349032001-2 (SESP/MA) e do CPF n.º 041.161.933-05, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei n.º 074/2013; Lêe-se: Nomear o Senhor, **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA**, portador do RG n.º 3020873 (SSP/PI) e do CPF n.º 049.672.623-41, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei n.º 074/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
15 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: 3dccc9559fbcba1e717b3a91fb5e52d

ERRATA PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde lia-se: Nomear a senhora, **MARIA GARDEANE SILVA DE MATOS**, portador da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 18632 (OAB/MA), portador do RG n.º 0360050320089 SSP/MA, CPF n.º 058.928.403-79, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica CC4, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 09/2005, de 07 de dezembro de 2005. Lêe-se: Art. 1º - Onde lia-se: Nomear a senhora, **MARIA GARDEANY SILVA DE MATOS**, portador da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 18632 (OAB/MA), portador do RG n.º 0360050320089 SSP/MA, CPF n.º 058.928.403-79, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica CC4, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 09/2005, de 07 de dezembro de 2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
15 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: cca381c6c7301f474e3d480a15f5bfff4

PORTARIA Nº 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **SHEILA FREITAS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 588821 (POLITEC-AP) e do CPF n.º 023.908.902-29, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA POLO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros -

MA, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c20a59593aa57ff3623da3306f457e13

PORTARIA Nº 056/2021

PORTARIA Nº 056/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **RYTHELLY SILVA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 056160452015-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 621.821.113-44, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 19d37f706ea9c6463d9a8d377e2b4f80

PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 057/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **JOICILENE ASSUNÇÃO PONTES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 034030772006-6 (SESP/MA) e do CPF n.º 602.538.703-64, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Unidade Escolar "Santa Isabel", junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 719fac60966e1c1453256dd72e0f2752

PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora, **POLIANY MEYRE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 041413642011-3 (SSP- MA) e do CPF n.º 829.269.053-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR (FG-3), na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d71d941d16ab63594f95b78dc667e1b7

PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora, **LEDA MARIA COELHO DE SÁ LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG 054831012014-2 (SSP- MA) e do CPF n.º 405.901.513-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR (FG-3), na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 754985586b67c4a493b015281252f858

PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **FRANCINEIDE CRUZ LOBO DA SILVA**, portadora do RG nº. 054867820140 SSP-MA e do CPF 270.436.063-49, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA** da Unidade Integrada "Prof.ª Raimunda Félix", localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 92e5f673ea41eccc3d28be3bd734e79a

PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **AURISONHA PEREIRA DA SILVA E SILVA**, portadora do RG nº. 022798091198 SSP-MA e do CPF 841.619.223-53, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA** da Creche Tia Lila, localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: e6a3665c2d909497c507b3f99ce79b01

PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **JAIRO DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do RG nº. 134974920003 SSP-MA e do CPF 661.549.443-49, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR** da Unidade Integrada "Prof.ª Maria Cidinha", localizada no Povoado Socorro, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 6ba3faf061a423280e4892886b827e11

PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **GILDEIR PEREIRA ALENCAR MADEIRA**, portadora do RG nº. 778334970 SSP-MA e do CPF 629.475.403-87, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA** da Creche "Reino Infantil", localizada no Povoado Socorro, zona rural neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 11c5d71f7c68612901b9e7e9abd24f2e

PORTARIA Nº 064/2021

PORTARIA Nº 064/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **WILLDE LOPES VIANA BEZERRA**, portadora do RG nº. 234523920000 SSP-MA e do CPF 657.324.213-00, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR** na Creche "Tia Daluz", localizada no Povoado Cacimão, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 84e5a4136c2cc2290cd0e6cb70f6cbfc

PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **JOSÉLIA FERREIRA BEZERRA**, portadora do RG nº. 0553060520152 SSP-MA e do CPF 248.519.303-72, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA** na Unidade Escolar “Joaquim Gomes”, localizada no Povoado Cacimbão, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 0bd7a7d26dc622ec9429b5a8d63d6d51

PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **EUDINO MARTINS DA SILVA**, portador do RG nº. 05169139220149 SSP-MA e do CPF 783.148.443-49, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR** na Unidade Escolar “Escolar Santos Dumont II”, localizada no Povoado Agricolândia, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: aaa1872d03154b948a01805960ab7d9f

PORTARIA Nº 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALVES**, portador do RG nº. 414650956 SSP-MA e do CPF 816.340.303-97, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR** na Unidade Integrada “Macário de Oliveira II”, localizada no Povoado Santa Rosa, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 1b31b2c346af8ab770af7fb2bf6ea69f

PORTARIA Nº 068/2021

PORTARIA Nº 068/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **HANNA MACEDO SOBRINHO**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Estatísticos, portadora do RG N.º 17887932001-7 (SSP/MA) e do CPF n.º 022.359.343-58, para exercer a função gratificada de **Serviços de Digitação**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, MA. 17 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: cbe861f27038e6ced3d68bb8f56a0b77

PORTARIA Nº 035/2021

PORTARIA Nº 035/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **PEDRO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG n.º 037451212009-7 SESP/MA e do CPF n.º 054.543.493-99, para exercer o Cargo de **ASSESSOR REGIONAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: bddc0354dc555a6266817bbf9dc4a3a3

PORTARIA Nº 036/2021

PORTARIA Nº 036/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **JANNE D'ARC PEIXOTO CABRAL**, portador do RG n.º 000092065598-0 SESP/MA e do CPF n.º 432.021.103-06, para exercer o Cargo de **ASSESSORA REGIONAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: b135a4540fad76eb80e684290cc653d3

PORTARIA Nº 037/2021

PORTARIA Nº 037/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **SANDRA DA SILVA MACHADO**, portadora do RG n.º 65512596-5 SSP/MA do CPF n.º 724.559.69-04, para ocupar o Cargo de Assessora Especial para Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
01 de fevereiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 61d13bbfbeb4e24c658877f1b418f555

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 18/02/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA

RUA SÃO FRANCISCO, Nº 200, CENTRO

GRAÇA ARANHA - MA - CEP: 65.785-000

CNPJ: 06.228.950/0001-54

REPRESENTANTE: LUZENIRA VIEIRA DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Óleo diesel	lts	100.000	R\$ 3,77	377.000,00
2	Diesel s10	lts	100.000	R\$ 3,81	382.000,00
3	Gasolina comum	lts	95.000	R\$ 4,72	448.400,00
TOTAL					1.207.400,00

Graça Aranha - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Thiago Campos Pedrosa

Pregoeiro

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES

Código identificador: 2fb8552a6f72de275fa7e57a306a1049

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 18/02/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Graça Aranha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do processo

licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021. Participou do certame a empresa LUZENIRA V. DOS SANTOS - EPP - AUTO POSTO ESTRELA. A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 1.207.400,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quatrocentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação a licitante fora declarada vencedora do certame por atender aos requisitos de habilitação. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Graça Aranha, 18 de fevereiro de 2020.

Thiago Campos Pedrosa.
Pregoeiro

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 6d7b18b57af3e1afa36bbd1e728d8b39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

PORTARIA DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES

PORTARIA Nº 025/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, Secretária Municipal de Administração, Guimarães, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, art.118, § 1º, § 2º e § 3º da Lei 8112/90;

Considerando, que Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, art.133 da Lei 8112/90;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 017/2019 em face do servidor **Joeberte de Jesus Lima Correia, matrícula n.º 60-1** a fim de que seja averiguado os atos imputados.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
TAIANE RODRIGUES ABRANTES MARQUES	281-1	PRESIDENTE
LUCIANE GREYCE DOS SANTOS LOUZEIRO	20-1	MEMBRO
MARIANE PONÇADILHA MARTINS	214-1	SECRETARIA

Art. 3º - A Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência. Publique - se. Cumpra - se.

Guimarães, 15 de fevereiro de 2021.

MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: MARILTON FONSECA AVELAR
Código identificador: b23a40e8b5058fee9c4762179279d348

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 057/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 057/2021/PMJ-GAB 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: A exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **Sra. Maria Antônia de Sousa Carvalho**, CPF: 850.354.323-00, Secretária Municipal de Saúde, como gestora do Fundo Municipal de Saúde - FUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: 3ff803362e259b996352786ee6a14716

PORTARIA Nº 058/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 058/2021/PMJ-GAB 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: A necessidade de nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **Sra. Isvalda Alves de Lima**, CPF: 841.325.403-59, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 17 de Fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: faeb34580ef75315b1bb862533832997

PORTARIA Nº 056/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 056/2021/PMJ-GAB 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: A exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **Sra. Antônia Alves da Silva Viana**, CPF: 265.706.293-87, Secretária Municipal de Educação, como Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

Ø Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá

Ø Jatobá - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: 1775de467e0d8a2979ba49727776abf7

PORTARIA Nº 055/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 055/2021/PMJ-GAB 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: A exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **Sra. Antônia Alves da Silva Viana**, CPF: 265.706.293-87, Secretária Municipal de Educação, como Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: 3421400780a1fe593a1762d92f014591

PORTARIA Nº 054/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 054/2021/PMJ-GAB 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: A exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **Sra. Antônia Alves da Silva Viana**, CPF: 265.706.293-87, Secretária Municipal de Educação, como Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: 96680dfca47e5d096992d819eed1372c

PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021 de 18 de fevereiro de 2021
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ"

O *Prefeito Municipal de Jatobá* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 184 de 23 de fevereiro de 2016, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. (Mauro Sérgio de Araújo Oliveira) que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

Sr. (Francisca Rita de Oliveira Fernandes) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sra. (Itaíres Barbosa de Moraes) Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jatobá.

Sr. (Jonatha Lima Rodrigues) Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Sr. (Maria Antônia de Sousa Carvalho) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. (Antônia Alves da Silva Viana) Representante da Secretaria

Municipal de Educação.
Sr. (Renê Armando Oliveira da Silva) Representante da Igreja Católica.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.
Jatobá - MA ,em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: d7279434bec9a2b60983b4373985127d

PORTARIA Nº 60/2021

PORTARIA Nº 60/2021 18 de fevereiro de 2021.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC”

O Prefeito Municipal de Jatobá - MA no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 184 de 23 / 02/ 2016, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Sr. (**Mauro Sérgio de Araújo Oliveira**) Coordenador Executivo.

Srª. (Pedro Rodrigo Reis Mota) Secretário Administrativo

Srª. (**Rodrigo Almeida Alcântara**) Diretor Setor Operacional

Sr. (Anderson Alcântara de Sousa) Diretor Setor Técnico

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Jatobá - MA, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: 9fb8380e7838514e24b61670c254e2b9

PORTARIA Nº 61/2021

PORTARIA Nº 61/2021 18 de fevereiro de 2021.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC”

O Exmo. Sr. **CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Jatobá - MA no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei nº 184 de 23 / 02/ 2016, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Senhor **Mauro Sérgio de Araújo Oliveira** como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Jatobá - MA, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: b52da3de4afbab2ab7b8c195e6ffb910

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 002/2021; b) **Objeto:** Prestação dos serviços de publicidades dos avisos de Licitação em jornal de grande circulação de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 011/2021; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração; f) **Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - Contratado: R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 12.347.287/0001-00, com endereço na Rua São Francisco, nº 121, Vila Palmeira, São Luís (MA) g) **Autorização:** em 17.02. 2021, por Pollyanna Martins Coelho -Secretária Municipal de Administração; h) **Ratificação:** em 18.02.2021, por Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 71f44343e202926255d0eeda8896527b

PORTARIA Nº 072/2021 - GAB/PML

PORTARIA Nº 072/2021 - GAB/PML

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper, a pedido, a licença para trato de interesses particulares do servidor **RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de posse de nº 053/2012, de 28/06/2012, matrícula 17059104435, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO/MA, AOS DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 61cfd7d1ce96afc9bb6600a942b73372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

MORROS, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05489.935/0001-05, com sede à Rua Rio Una, nº 97, Centro - CEP nº 65.160-000, MORROS/MA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, o Sr. **GEORGE PINHO CARVALHO**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 049238542013-1, e do CPF nº 291.408.463-34, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 08 de fevereiro de 2021, indica como vencedora a empresa **O.R. CAVALCANTE JUNIOR M.E** e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **O. R. CAVALCANTE JUNIOR M.E**, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.241.468/0001-85, localizada na Rua Monsenhor Gentil, 335, Centro - Urbano Santos/MA, CEP: 65.530-000, representado pelo seu Procurador, respaldado pelo INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (TRANSLADO) sancionado no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís/MA, LIVRO: 94-P, FOLHA: 096, ATO: 11553, do dia 11 de agosto de 2020, o Sr. **MARCOS EDUARDO CARA SANCHES**, portador do RG nº 13.567.939-4, e do CPF nº 093.290.238-35, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento Link de Internet full dedicado (IP Fixo) distribuição via fibra ótica, incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Morros/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Institucional, Educação, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

As quantidades dos produtos indicadas no Termo de Referência são apenas estimativas e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo os ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou

Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas optarem pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a Ordem de Serviços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de MORROS, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de MORROS/MA, localizada à Rua Rio Uma, nº 97 - Centro, Morros/MA, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento Link de Internet full dedicado (IP Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MORROS/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Institucional, Educação, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: O. R. CAVALCANTE JUNIOR ME.	
CNPJ: 20.241.468/0001-85	Telefone: (98) 2016-7980
Endereço: Rua Monsenhor Gentil, 335, Centro - Urbano Santos/MA, CEP: 65.530-000.	e-mail: contato@star1.com.br

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR MENSAL
1	Link de acesso à internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso, em fibra Óptica.	MBPS	3000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,000
2	Valor por instalação de link de internet com material em comodato, independentemente da quantidade de Mbps	UND	100	R\$ 940,00	R\$ 94.000,00
VALOR GLOBAL PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES					R\$ 850.000,00

MORROS, 11 de Fevereiro de 2021.

GEORGE PINHO CARVALHO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Prefeitura Municipal de Morros/MA	O.R. CAVALCANTE JUNIOR M.E. MARCOS EDUARDO CARA SANCHES CPF Nº 093.290.238-35
--	---

Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ
Código identificador: 3f8f6062893a5ca7fbb8b74229c7791d

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA (SAÚDE & VIDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP nº 64.019-230. **MOTIVAÇÃO:** Com base no Interesse Público. **BASE LEGAL:** Artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **OBJETO:** DISTRATO se refere ao Contrato Administrativo que tem como finalidade a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para aquisição

de medicamentos/insumo/matérias hospitalares, farmácia básica e da atenção básica, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, para melhor desenvolver as atividades nela desenvolvida, em apoio a Prefeitura Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 18 de janeiro de 2021. **NAZIRA FERREIRA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Morros/MA.

Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ
Código identificador: b390148536cb15393d68d7bd9722d7ec

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. RESOLVE RATIFICAR CONTRATAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e a empresa PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.732/0001-42, localizada na Rua Heraclito Nina, 2914, Centro - Rosário/MA, CEP: 65.150-000. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. Valor Global R\$ 154.530,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). Neste ato representado pela Sra. NELZENIR DE PAULA MAIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, portadora do CPF nº 226.125.483-00, e do RG nº 0000433127953 SSP/MA. Morros/MA, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ
Código identificador: 108a720221cf91433ca4af59c8c4b1b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO CONTRATO 2021004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021004, PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020 - SRP. PARTES: O Município de Pio XII, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.571.648/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Hospitalar e Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021, nº 009/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 1.531,97 (mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (FARMACIA BASICA) 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 10 303 0062 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 10 303 0062 2064 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição**

Gratuita **(ODONTOLOGICO) 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo (HOSPITALAR) 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0059 PROGRAMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0059 2274 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo (Secretário Municipal de Saúde) pela contratante e Diogo Eduardo Lobo Cruz pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2021. Pio XII - MA, 11 de Fevereiro de 2021. - Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 5ed8d9d50604d160d590c0730fa49e41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO N.º 05/2021

DECRETO N.º 05/2021
RIACHÃO-MA, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Reajusta valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei 006/2015 de 29 de dezembro de 2015 - C.T.M. - Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município e a Lei complementar 006/2015 de 29 de dezembro de 2015 - C.T.M. - Código Tributário Municipal:**

Considerando que o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo sofreu um considerável aumento desde o ano de 2020, no valor de 4,23%.

Considerando que o valor UFM (Unidade Fiscal do Município), estava fixado em **R\$ 3,12 (Três Reais e doze Centavos).**

Considerando que a arrecadação municipal é indexada pela UFM (Unidade Fiscal do Município) e reajustada pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo e este é reajustado mensalmente.

Considerando que os gastos com Despesas patronais sofreram aumentos significativos em função do aumento do Salário Mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021.

DECRETA

Fica fixado em **R\$ 3,16 (Três Reais e dezesseis Centavos)** a UFM (Unidade Fiscal do Município), retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro do ano 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARIANA SIQUEIRA SANDES**
Código identificador: 40fbff5ed7a0341e15a3d8432fca6590

PORTARIA Nº 31/2021

PORTARIA Nº 31/2021
Riachão - MA, 11 de Janeiro de 2021.

“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar 135/2005 - Código Tributário Municipal, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art 1º. **FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2021, conforme disposição e tabelas seguintes:**

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	30/06/2021 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%; Parcelamento em até 12(doze) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a 30 (trinta) UFM's.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
ISSQN - devido pela mão-de-obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	À vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução da obra.
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 30/04/2021.
Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 dias (dez) dias contados, a partir da data da mudança de local ou razão social.
Licença para funcionamento em horário especial	De Ofício	Antecipadamente

Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade.
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	As iniciais - no ato do licenciamento, Anuais- até 01 de março de cada ano; Mensais- até o dia 15 de cada mês.
Licença para execução de obras e loteamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma dos Art. 63 a 69 e seus Incisos, da Lei nº 135/2005.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos na Lei 135/2005.

Art. 2º. **Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARIANA SIQUEIRA SANDES**
Código identificador: cbda12d1bb460a514f268081777c2902

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 066/2021 - GAB. BETHANHA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 066/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - fica nomeada a Sra. **BETANHA RODRIGUES DA SILVA** ao cargo, Coordenadora de Escola - Escola Municipal Cecília Meireles, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 09 de fevereiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**
Código identificador: 3ca26c27d710c8982d31e71ff40659b

PORTARIA Nº 067/2021 - GAB. - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 067/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo, de Coordenador de Escola - Escola Municipal Wanderly Ferraz, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 09 de fevereiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**
Código identificador: ca798df0fe2d525dc864a2b95553e75d

PORTARIA Nº 068/2021 - GAB. - CECILIO JACINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 068/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,

Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CECILIO JACINTO DA SILVA** para o cargo, de Coordenador de Escola - Escola Municipal Maria das Dores Marinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 09 de fevereiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: c4869237f6779f8059b3eb14d8d27ea2

PORTARIA Nº 069/2021 - GAB. - BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES

PORTARIA Nº 069/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES** para o cargo, de Diretora de Departamento de Serviços Urbanos, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a 01 (primeiro) de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 18 de fevereiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f25c7b2820414078c4ff28e45dd3bae6

PORTARIA Nº 070/2021 - GAB - JOSE ALTINO CRUZ

PORTARIA Nº 070/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSE ALTINO CRUZ** para o cargo, de Chefe de Divisão de Transportes, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a 01 (primeiro) de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 18 de fevereiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 6e9528e2607c7a3655f218ce066d0722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº 008/2021, 009/2021, 010/2021 E 011/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão MA
Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis derivados do petróleo, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2021 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2021 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de contabilidade, portal da transparência folha de pagamento e controle interno, acompanhado de assistência e suporte técnico. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço

Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2021 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2021 às 16:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3 566-1049 ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@hotmail.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 15 de fevereiro de 2021

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1f5dc875404b2b983ba0a3ce6196381a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 006/2021-ADM

PORTARIA Nº 006/2021-ADM

Dispõe sobre a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidor(a) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) **MARIA IOLANDA GOMES MORAIS**, professora, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento)**, nos termos do Art. 50, VII, do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, **16 de fevereiro de 2021.**

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 25fd98b293498994ebbe76ad8d282797*

PORTARIA Nº 007/2021-ADM

PORTARIA Nº 007/2021-ADM

Dispõe sobre a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidor(a) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) **ZILTON CARREIRO DE OLIVEIRA**, professor(a), **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento)**, nos termos do Art. 50, VII, do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, **16 de fevereiro de 2021.**

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: d67f8a7ee77306094c53738cf9400463*

PORTARIA Nº 008/2021-ADM

PORTARIA Nº 008/2021-ADM

Dispõe sobre a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidor(a) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) **DIVA MARIA SOUSA COELHO**, professor(a), **REDUÇÃO DE CARGA HONORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento)**, nos termos do Art. 50, VII, do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, **16 de fevereiro de 2021.**

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: e71dcd032a4492e7498894fe44b4915c

PORTARIA Nº 009/2021-ADM

PORTARIA Nº 009/2021-ADM

Dispõe sobre a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidor(a) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) **CÁTIA MARIA COSTA SILVA**, professor(a), **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento)**, nos termos do Art. 50, VII, do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, **16 de fevereiro de 2021**.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: b4c954bae6d4d8dd75d2c4c8f7e6ddce

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2021

Termo de Cooperação Técnica n. **002/2021**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.33.0001-34, com sede na BR 230, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, neste ato representada por seu prefeito, **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 270.349.843-87, residente e domiciliado na BR 230, KM 215, Chapada Município de São Domingos do Azeitão-MA, por outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS inscrita no CNPJ 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão, nº 1000 neste ato representado por seu prefeito **ENOQUE**

FERREIRA MOTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 336.750.233-20, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão s/n resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei. N. 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA e a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, objetivando a permuta de funcionários integrantes dos quadros funcionais de ambas as prefeituras, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores na Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão e de Pastos Bons, denominados PERMUTANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, pelo mesmo período, através de nova portaria, podendo a permuta cessar sua validade a qualquer data dependendo da manifestação da vontade de qualquer uma das partes interessadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES PERMUTADOS

Na realização da permuta o ônus da remuneração dos professores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do professor.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- I. - Compete ao ENTE DESTINATÁRIO:
- Enviar mensalmente ao ENTE ORIGINÁRIO a respectiva frequência dos professores, assinada pelo diretor da escola ou responsável pelo setor, para efeito de registro e controle;
 - Encaminhar ao ENTE ORIGINÁRIO quaisquer eventos relativos à vida funcional do professor;
 - Prestar todas as informações necessárias ao ENTE ORIGINÁRIO, relacionadas ao objeto do presente instrumento no transcorrer da vigência da permuta, sob pena, no caso de omissão, de aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação específica;
 - Não dispor, tampouco ceder o funcionário a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
 - Efetuar o pagamento do funcionário permutado do seu respectivo quadro, nos termos da legislação pertinente em vigor, mantendo-se o mesmo *quantum* remuneratório recebido pelo professor, sendo vedado ao ENTE DESTINATÁRIO pagar quaisquer outros acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao professor lhe foi permutado.
- I. - Compete ao ENTE ORIGINÁRIO:
- Colocar o funcionário permutado à inteira disposição do ENTE DESTINATÁRIO;
 - Garantir ao funcionário permutado, dos seus quadros funcionais, todos os direitos

assegurados por Lei, comunicando ao ENTE DESTINATÁRIO quaisquer alterações;

- c. Encaminhar ao ENTE DESTINATÁRIO, para fins de controle funcional, eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUINTA - DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PERMUTADOS

O ENTE DESTINATÁRIO compromete-se, quando houver a realização de cursos de capacitação, simpósios ou eventos dessa natureza, garantir a participação dos professores, em comum acordo com o ENTE ORIGINÁRIO, sem prejuízo da carga horária devida, permitindo-se assim, a formação continuada dos operadores da educação.

CLÁUSULA SEXTA - DA REQUISIÇÃO DOS PROFESSORES

A requisição dos funcionários dos quadros das prefeituras deverá ser analisada, pelo setor competente, quanto à disponibilidade e à ausência de prejuízo à continuidade dos serviços prestados pelo servidor, assim como verificar, no que couber, se há impedimentos do art. 15 do Decreto 23.179.

Parágrafo Único - No ato de requisição o município deve indicar os funcionários que serão permutados com o fito de atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas dos quadros funcionais da prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que houver necessidade, e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste acordo ser alteradas, através de Termos Aditivos, passando os mesmos a integrarem o Termo de Cooperação.

Parágrafo Único - Os casos omissos ou não previstos neste Termo serão resolvidos de comum acordo pelos parceiros.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Em caso de justa causa, a parte que desejar rescindir este Acordo de Cooperação Técnica deverá fazê-lo, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos Partícipes, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único - As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente termo, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Os Partícipes deverão proceder às publicações deste TERMO no Diário dos municípios, respectivamente, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, enquanto condição para eficácia do ato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- a relação dos funcionários permutados é que consta na relação abaixo:

FUNCIONARIO DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS	CARGO	FUNCIONARIO DA PREFEITURA DE PASTOS BONS	CARGO
Carlos Magno Camaopum	Professor	Augusto Gomes Sandes	Professor
Arnaldo Barros Alves Filho	Professor	Francinete dos Santos Almeida	Professor
Vania Carvalho Granjeiro	Professor	Guiomar Rodrigues Brito	Professor

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Este termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de

acordo com as cláusulas pactuadas, respondendo cada um pelas consequências da inexecução total ou parcial a que tiver dado causa.

Parágrafo Único - Fica delegada ao Secretário Municipal de Educação a representação do município nos atos de gestão inerentes ao presente Termo De Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido, aceito e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

São Domingos do Azeitão-MA, 04 de fevereiro de 2021.

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito Municipal de Pastos Bons-MA

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão-MA

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO

Código identificador: df47ea9cd5b9e90c388b0f0b042fe248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

001/2021, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA.

CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: **IOLANDA**

COUTINHO RODRIGUES, (CPF/MF sob o nº 024.339.513-21).

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípua do Serviço Autônomo de água e esgoto

SAAE de São João do Paraíso - MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em

29 de janeiro de 2021. Valor Contratual: R\$ 8.800,00 (oito mil e

oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2021.

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: ff36844abf9e9029e64e5a54ea3f420f

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 001/2021; - DISPENSA DE

LICITAÇÃO: **001/2021**; CONTRATANTE: SAAE do Município de

São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: **IOLANDA**

COUTINHO RODRIGUES, (CPF/MF sob o nº 024.339.513-21);

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípua do Serviço Autônomo de água e esgoto

SAAE de São João do Paraíso - MA.; FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 X, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 01/02/2021; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR

TOTAL : **R\$ 8.800,00**; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do

SAAE. São João do Paraíso (MA), 01 de fevereiro de 2021. **LUIS**

CARLOS ROSA CALDEIRA - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 62cdfc94880d6b0e5beaeb9f34b24771

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. **002/2021**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **002/2021**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: **P. C. SILVA HOUSE NET SERVIÇOS**, (CNPJ/MF sob o nº 09.203.570/0001-53); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet via Fibra óptica, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2021; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**; São João do Paraíso (MA), 01 de fevereiro de 2021. **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 77f82ffd0eca92fcc0413cc9bfc6a324

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. **003/2021**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **003/2021**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA COUTO PING**, (CNPJ/MF sob o nº 08.149.500/0001-00); OBJETO: Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS", no SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2021; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL : **R\$ 17.592,00**; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), 12 de fevereiro de 2021. **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 98800ac95e78628826b9b2b9c21eabb5

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **004/2021**; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2021; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: POSTO LIDER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.580/0001-00, representada por **Vinicius Fonseca Vale**, CPF nº 040.445.123-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, para atender as necessidades do SAAE, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao SAAE. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021; VIGÊNCIA: 31/12/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: **R\$ 15.625,50 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. SAAE de São João do Paraíso -MA, 15 de fevereiro de 2021. **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA** - Diretor do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: dbf9bfc4720afe9e491f12dff60b460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

PORTARIA Nº. 022/2021-GP

Portaria nº. 022/2021-GP

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ALLAKIS MORAIS SILVA**, para o cargo de Assessor Especial, do Município de Senador Alexandre Costa-MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 04 de janeiro de 2021..

Art. 2º. - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, aos 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE

Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 180e2acbe84f79ae46c95b09820341b2

PORTARIA Nº 023/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 023/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI N. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 2.º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

I - ALLAKIS MORAIS SILVA - Presidente da CPL, CPF Nº 056.231.753-84, Cargo em Comissão.

II - MAIRLA DA SILVA DE JESUS - Membro da CPL, CPF Nº 027.668.833-39, Servidor Efetivo.

III - SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO - Membro da CPL, CPF Nº 802.177.533-53, Servidor Efetivo.

IV -- LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Membro Suplente da CPL, CPF Nº 493.371.813-04, Cargo em Comissão.

§ 1º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, fica deliberado à **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA**, a faculdade de substituir o Presidente.

Art. 3.º Fica assegurado ao Presidente da CPL e aos sem membros a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As atribuições da CPL, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;

III - A abertura dos envelopes de habilitação, das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A adjudicação da proposta de menor preço;

V - A elaboração de ata;
VI - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
VII - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5.º A Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6.º As decisões da CPL serão homologadas pelos Secretários Municipais de Senador Alexandre Costa-MA.

Art. 7.º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE

Prefeito Municipal

CPF: 749.721.113-72

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: a02f006c92624407767d7f4254e737ad*

PORTARIA Nº. 024/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 024/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado o Pregoeiro Oficial e a respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito do Poder Executivo deste Município de Senador Alexandre Costa-MA, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

I - LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial, CPF Nº 493.371.813-04, Cargo em Comissão.

II - MAIRLA DA SILVA DE JESUS - Equipe de Apoio, CPF Nº 027.668.833-39, Servidor Efetivo.

III - SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO - Equipe de Apoio, CPF Nº 802.177.533-53, Servidor Efetivo.

IV - ALLAKIS MORAIS SILVA - Equipe de Apoio Suplente, CPF Nº 056.231.753-84, Cargo em Comissão.

§ 1º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, fica deliberado à **ALLAKIS MORAIS SILVA**, a faculdade de substituir o Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - Emissão do Edital;

VIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as

de seus respectivos cargos.

Art. 4º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5.º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE

Prefeito Municipal

CPF: 749.721.113-72

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 52b4a64c95fcbaf78dc9c87cf7568e*

PORTARIA Nº. 030/2021-GP

Portaria nº. 030/2021-GP

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exornar, **MAURICIO LAUANDE CARDOSO**, do cargo de Contador, do Município de Senador Alexandre Costa-MA, de devendo ser assim considerado a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, aos 27 de janeiro de 2021.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 01171065f4dbadf5ce69cf19aa46620e*

PORTARIA Nº. 031/2021-GP

Portaria nº. 031/2021-GP

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ELTON DE SOUSA SARAIVA**, para o cargo em comissão de Contador, do Município de Senador Alexandre Costa-MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, aos 29 de janeiro de 2021.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: c940d866db604456e813096006de401d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação

nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 3010.0102-016/2021- Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de implantação de rotina para execução dos serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte- Contratada: MXM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.413.707/0001-00, com sede na Rua Quarenta e Sete, Conjunto Habitacional nº 15, Vinhais, CEP: 65.074-465. Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) - Data da Ratificação: 15/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 15 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 962b334ef59fe186dfee3eeb4f518411

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 3010.0501-014/2021- Objeto: Contratação de Empresa especializada fornecimento de material de consumo (Material de expediente tipo escritório, Material de limpeza e gêneros alimentícios) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Município de Sucupira do Norte (MA); Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte- Contratada: JESSÉ DE SOUSA AQUINO "MERCEARIA JESSÉ", inscrita no CNPJ nº 12.782.659/0001-26; Valor Global: R\$ 17.505,40 (Dezessete mil e quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).- Data da Ratificação: 15/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 15 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 37a13e8efd26fc21152127e0caf693a6

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0102-016/2021

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 3010.0102-016/2021. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Contrato nº 013/2021. Contratada: MXM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.413.707/0001-00, com sede na Rua Quarenta e Sete, Conjunto Habitacional nº 15, Vinhais, CEP: 65.074-465; Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de implantação de rotina para execução dos serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão. RECURSO: Unidade: 03 Secretaria de Administração e Finanças. Dotação: 04.122.0002.2013.0000.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Vigência: 30 (trinta) dias. - Sucupira do Norte, 15 de janeiro 2021. - João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 104b5f6ca8a75c89644ef024ff536c0e

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-014/2021

Extrato de Contrato. Processo Administrativo:

3010.0501-014/2021. Espécie: Contrato Fornecimento nº 012/2021. Contratada: JESSÉ DE SOUSA AQUINO "MERCEARIA JESSÉ", inscrita no CNPJ nº 12.782.659/0001-26; Objeto: Contratação de Empresa especializada fornecimento de material de consumo (Material de expediente tipo escritório, Material de limpeza e gêneros alimentícios) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Município de Sucupira do Norte (MA); RECURSO: Unidade: Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Dotação: 04.122.0002.2013.0000- Material de Consumo: 3.3.90.30.00; Sucupira do Norte, 15 de janeiro de 2021. -João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 2bcd4712e68f53e999b0c73ed632926b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258.248/2021/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258.248/2021/CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADO:** JOÃO PEDRO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 127273148-09. **OBJETO:** locação de imóvel salão comercial, localizado na Rua Grande s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, destinado ao funcionamento de um depósito de armazenamento de materiais elétricos e hidráulicos para a Secretaria Municipal de Administração Geral. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 610422c343305422eb0cdbeb1320b29b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259.249/2021/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259.249/2021/CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADO:** Maria das Dores Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 77311841372. **OBJETO:** Locação de um imóvel salão comercial localizado na Rua Grande nº 543 - Centro - Sucupira do Riachão, destinado ao funcionamento das instalações do Centro de Reabilitação (fisioterapia). **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo

aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 63e9c74e3c1c7f1ceb146fdda53f0611*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
010/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0260.250/2021/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260.250/2021/CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADO:** Ana Eliza de Carvalho, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 35143614104. **OBJETO:** Locação de imóvel salão comercial localizado na Rua Irene Costa n/s - Centro - Sucupira do Riachão - MA, destinado ao funcionamento das instalações da Biblioteca Pública Municipal. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 3cf51240741ef1a45434677576030764*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
011/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0261.251/2021/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261.251/2021/CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADO:** Maria da Paz Silva dos Santos, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 56274548300. **OBJETO:** Locação de um imóvel salão comercial localizado na Rua São José s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, destinado ao funcionamento das instalações das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 032e019dd8b58b5df2d57546133e8f6e*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
013/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0267.257/2021/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0267.257/2021/CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADO:** ERIVAN HOLANDA DE CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 21169578349. **OBJETO:** locação de imóvel residencial localizado na Rua Irene Costa I s/n - Centro - Sucupira do Riachão, destinado ao funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 2579aadb4511b766a01aa052a25ef6d6*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
014/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0268.258/2021/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0268.258/2021/CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.464/0001-99. **CONTRATADO:** Maria da Guia Barbosa Gomes, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 386755523-00. **OBJETO:** locação de imóvel residencial localizado na Av. Damião Moraes - Centro - Sucupira do Riachão, destinado ao funcionamento das instalações do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão/MA.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 5c721a5c068f02b89ced45074411a83b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF.**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: AUTO POSTO FRAGOSO LTDA, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, 03, KM 141, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP:

65.820-000. Valor total dos itens R\$ 1.862.820,00 (um milhão oitocentos sessenta dois mil e oitocentos vinte reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 18 de fevereiro

de 2021. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fc70d256981f612080acd6f18dcd21e8

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES / TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo decreto Nº 005/2021 e a formação da Portaria Nº 034/2021, exarada pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/ Tasso Fragoso Maranhão Nº 001 de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna pública o resultado final**, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso fragoso Maranhão, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

SÉRIES INICIAIS 1º A 5º ANO - ÁREA I - EM VITORINO FREIRE

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
IVETE LIMA DE MACEDO	CLASSIFICADO	11
LUCIRENE SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	11
ADALBERTO TAVARES NEGREIROS	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA I - EM VITORINO FREIRE

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALÉCIO MARTINS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA I - EM VITORINO FREIRE

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
CINTIA FERREIRA DA PAIXÃO	CLASSIFICADO	11
AURICEIA MACEDO QUIXABEIRA	CLASSIFICADO	11
MARIA DE NAZARÉ TEXEIRA LIMA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA I - EM VITORINO FREIRE - CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
TATIANA ARAÚJO NUNES	EXCEDENTE	11
ANGELA VIEIRA PITUBA	EXCEDENTE	11

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA I - EM VITORINO FREIRE

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
VERÔNICA RODRIGUES CARDOSO	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARIA JOSELIA FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO - CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLAUDINEIA FERREIRA NUNES	EXCEDENTE	09

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
RUTINEIA PEREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MAURA FERREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	11
ROSILENE DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	08

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDIMILSON DOS ANJOS REIS	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MIRELLE MARIA DOURADO DA SILVA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - ÁREA II - EM IRMÃ BRUNILDE COLOMBO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
IRISMAR SIRQUEIRA LOPES	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - ÁREA II - EM DEPUTADO JOSÉ MACHADO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARIA LOPES DE SOUSA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO - ÁREA III - EM PROFª ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALMIR DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	11
MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	11
VERÔNICA DE ABREU RODRIGUES	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA III - EM PROFª ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
VALDENIR BANDEIRA SILVEIRA	CLASSIFICADO	10
JULIANA MORAIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	05

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA III - EM PROFª ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARILENE DA PAIXÃO DOS REIS	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA III - EM PROFª ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ANTONINA PAULO DA ROCHA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE ED. FÍSICA - ÁREA III - EM PROFª ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	01

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	11

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	CLASSIFICADO	10

PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	CLASSIFICADO	05

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MATUSALEM ALVES DOS ANJOS	CLASSIFICADO	06

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	CLASSIFICADO	06

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	CLASSIFICADO	03

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA		
CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	CLASSIFICADO	06

Tasso Fragoso - MA, 18 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva

Presidente

Karina Ferreira Barros

Membro

Maria Helena Paes Soares

Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro

Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 3815c84625cdc98118d932ef57d0865e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. Órgão gerenciador da ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Beneficiária da ata de registro de preços: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ nº 15.685.074/0001-86. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 735.403,90 (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa centavos). Tuntum (MA), 03 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: 0baec0e83eede1c4487b95eb9de219e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. Órgão gerenciador da ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Beneficiária da ata de registro de preços: H C PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 19.634.587/0001-19. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e

descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.058.842,70 (um milhão e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Tuntum (MA), 09 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: d131bf05cf02055c3d21156ae7b5f2af

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Órgão gerenciador da ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Beneficiária da ata de registro de preços: R. SILVEIRA PESSOA, CNPJ nº 02.862.862./0001-59. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 537.998,90 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Tuntum (MA), 05 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: 7c9d000eb11687a3690952687efe7a63

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2021**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Órgão gerenciador da ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Beneficiária da ata de registro de preços: AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ nº 11.828.573/0034-92. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 008/2021. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletrodomésticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 555.248,42 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: f65ff146443cb3ee16080b10c57e3db6*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021.**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Administração Pública Municipal de Tuntum/MA e/ou locados por esta, conforme especificações constantes do edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 04 de março de 2021. O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 18 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

*Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 01112c9ed7518cb412c8b1c45839fb10*

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 04

de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 18 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

*Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 96fa328875f7ce8e9f1dec1a15798bf7*

PORTARIA Nº 150/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA IZABEL FERNANDES E SILVA, inscrita no CPF: 418.007.533-49, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

*Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d2ea7cf3a4e6aba3e69b8a09b560bb3e*

PORTARIA Nº 151/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, ANTONIA MORAIS GOMES, inscrita no CPF: 431.680.193-72, como Gestora do Fundo Municipal da Educação do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: **CAROLINE SOARES LIMA**
Código identificador: 34d5f92ff8bd9a646ebc7516758af9ed

PORTARIA Nº 152/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF: 053.520.073-08, como Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: **CAROLINE SOARES LIMA**
Código identificador: 3c75b81c1451976d85a02b56d926a130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210125

CONTRATO Nº 20210125, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **CONTRATADO:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35. **OBJETO:** Contratação de serviços continuados para Licença de uso de sistema para confecção de diário oficial do município e Manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade: 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 9.840,00; **VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2021. Francisco Flávio Lima Furtado, Prefeito Municipal.

Publicado por: **WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**
Código identificador: d07ac7907d0df6cb6251dfbe60efb32a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LEI ALDIR BLANC LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 DO INCISO II E III.

Edital 01 - PRÊMIOS

CATEGORIA - Ateliês Artísticos

- 01 - Radriel Diamantina / Ateliê RD Artes
- 02 - Valdeleuza Sousa de Sousa / Ateliê da Val
- 03 - Silvana Georgina Sousa Goulart / Ateliê da Geo
- 04 - Maria Benedita Sousa Lima / Ateliê M e R Artesanato
- 05 - Maria Mendes de Sousa Filha / Ateliê MR Crochê com Arte
- 06 - Sulany Vitória Garreto Sousa / Ateliê Artístico

EDITAL 01 - SUBSÍDIO MENSAL: ESPAÇOS CULTURAIS

- 01 - Concita Braga / Associação Artística Cultural Brilho da Balaiada
- 02 - Geruza dos Santos Lima / Boi Mocidade de Nina Rodrigues
- 03 - Maria Neiva Ribeiro Santos / Bumba Boi Pingo de Ouro
- 04 - Damião Silva Costa / Dança Portuguesa Nobreza de Lisboa
- 05 - Núbia Espíndula Coqueiro / Bumba Boi Sonho de Chico
- 06 - Baltasar de Carvalho Melo / Museu Recanto dos Balaies

EDITAL 02 - PRÊMIOS

CATEGORIA - Manutenção de Manifestações Artísticas

- 01 - Anderson Cardoso Serra / Espaço Cultural Cabeludo
- 02 - Raildo Alves Dutra - Banda Reflexo
- 03 - Vandileuza Oliveira Ferreira / Tambor Mestre Borracha
- 04 - Amanda Cardoso Serra / Banda Solteirões do Forró
- 05 - José Almeida de Souza / Banda Skema Show
- 06 - José Fanoel Pereira do Lago / Terreiro de Matriz Africana
- 07 - Stéfanno Fabrício Oliveira Sousa / Grupo de Teatro
- 08 - Edmilson Sousa Carvalho / Clubão Show/ Grupo Show
- 09 - Raimundo Nonato Vieira da Silva/ Pryncepty do Forró
- 10 - Iury da Silva Rodrigues / Tambor do seu Capijuba
- 11 - Vilma de Sousa Cardoso / Tambor dos Lavradores
- 12 - Ítalo Vinícius Ferreira Viana / Bloco Os Mídias
- 13 - Julio Cesar do Nascimento Silva / Espaço da Dedé/ Bloco Tira o dedo
- 14 - Alessandro Conceição de Almeida/ Almeida e Banda
- 15 - Gabriel Raimundo Garreto / Os Matutos
- 16 - Maria Leidiane da Silva / FBB show/ Bloco Raparigueiros
- 17 - Sebastião Roberto dos Santos / Tambor do seu Emetério
- 18 - Maria das Graças Silva Almeida / Largo de São Pedro
- 19 - Juciel Ramos Reis / Banda Jardineira
- 20 - Daniel do Nascimento Leitão / Associação Quilombola do Povoado Ilha

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: 524fdc8e5ab5a1456f7b166935f5926a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01084/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.149.510/0001-28. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para Secretaria Municipal de Saúde no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.501,75 (dezesete mil quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0210 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.2000 2.062 - Manutenção / Func. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 01/02/2021 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01284/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 02.206.643/0003-83. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital PEGE - Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades educacionais do Município de Olho d'Água das

Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 268.710,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e dez reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0204 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.361.0200 2.010 - Manutenção / Func. Fundo Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 08/02/2022 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 790bc436689a73101d4e9b62d1384c97*

DECRETO Nº 014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO nº 014, de 18 de fevereiro de 2021

“Regulamenta o uso de recursos tecnológicos para realização de comunicação de atos administrativo, processuais e correccionais no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve, em nome da eficiência na gestão, instituir mecanismos que tornem os processos internos menos burocráticos, menos onerosos e mais eficientes, otimizando o emprego da tecnologia existente em proveito do serviço público;

CONSIDERANDO que atualmente as comunicações do servidor é realizado presencialmente em órgão vinculado à Secretaria de origem e, cujos processos são exclusivamente físicos;

CONSIDERANDO que os sistemas de tecnologia da informação integrados, tornaram-se, cada vez mais imprescindíveis para a realização dos mais variados trabalhos, propiciando celeridade e economicidade, sem perda da segurança;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município em contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Município de Olho d'Água das Cunhãs, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo regulamentar dispositivos no que for necessário à sua perfeita execução:

Art. 1º. As comunicações referentes aos atos administrativo, processuais e correccionais que tramitam nos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Municipal podem ser efetuadas por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. Os recursos tecnológicos podem ser utilizados para a realização de qualquer ato de comunicação processual, inclusive:

I - citações;

II - intimações; e

III - notificações.

Art. 2º. O encaminhamento de comunicações dos atos administrativo, processuais e correccionais por meio de recursos tecnológicos pode ocorrer mediante mensagem para o endereço de correio eletrônico ou para o número de telefone móvel pessoal, seja funcional ou particular do demandado e/ou defensor.

§ 1º As comunicações processuais direcionadas a entes privados podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico ou número de telefone móvel institucional.

§ 2º O interessado, o representante legal e o seu procurador constituído devem informar e manter atualizados o endereço de correio eletrônico e o número de telefone móvel para os fins previstos no caput.

§ 3º Quando não identificado endereço de correio eletrônico ou número de telefone móvel, funcional ou pessoal, devem ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais que assegurem a certeza de ciência da comunicação dos atos processuais.

§ 4º O interessado, o representante legal e o seu procurador constituído devem indicar o nome completo, a profissão ou função

pública exercida, o endereço de correio eletrônico e o número de telefone móvel das testemunhas por ele indicadas.

Art. 3º. A comunicação feita com o interessado, o seu representante legal, o seu procurador ou o terceiro por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea deve ocorrer na forma de mensagem escrita acompanhada de arquivo de imagem do ato administrativo.

§ 1º O arquivo deve estar preferencialmente em formato não editável.

§ 2º Tratando-se de comunicação com mais de uma página e que demande fragmentação em mais de um arquivo, as mídias devem ser devidamente identificadas, de modo a permitir sua leitura com observância da ordem cronológica da produção do documento original.

§ 3º Os anexos dos atos de comunicação poderão ser disponibilizados mediante indicação do endereço de acesso ou link ao documento armazenado em servidor online.

Art. 4º. Os aplicativos de mensagem instantânea utilizados para comunicações processuais devem possuir as seguintes funcionalidades:

I - troca de mensagem de texto; e

II - troca de arquivos de imagem.

Art. 5º. Enviada a mensagem pelo correio eletrônico ou pelo aplicativo de mensagem instantânea, a confirmação do recebimento da comunicação se dará mediante:

I - a manifestação do destinatário;

II - a notificação de confirmação automática de leitura;

III - o sinal gráfico característico do respectivo aplicativo que demonstre, de maneira inequívoca, a leitura por parte do destinatário;

IV - a ciência presumida, quando encaminhada para o correio eletrônico ou número de telefone móvel informados ou confirmados pelo interessado; ou

V - o atendimento da finalidade da comunicação.

Parágrafo único. A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses constantes do caput deste artigo.

Art. 6º. Na hipótese de não ocorrer alguma das hipóteses do artigo anterior no prazo de 5 (cinco) dias, o procedimento de comunicação deve ser cancelado e repetido por qualquer meio.

Art. 7º. A comunicação processual deve ser incorporada aos autos, mediante a juntada da mensagem de correio eletrônico, de aplicativo de mensagem instantânea ou de termo nos quais constem o dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, com imagem do ato, lavrando-se uma certidão.

Art. 8º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal podem editar atos normativos complementares, a fim de adequar e especificar a regulamentação da matéria às suas necessidades.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de fevereiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d25732a81a40d15ffaf16c75d3d216c9

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 -
ACÚMULO DE CARGOS**

Ref: Processo Administrativo nº 030/2019 -Acúmulo de Cargos

CERTIDÃO - Encerramento de PAD

CERTIFICO que, nesta data, a servidora **SHEILA CRISTINA LOPES ALVES DE MELO**, exercente do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração e, em determinação à Portaria nº 360/2019, do Tribunal de Contas do Estado, **REQUEREU EXONERAÇÃO do referido cargo, conforme juntada de Portaria nº 106/2021 e Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Yamyle Karyne S. Ferreira

Assessor(a) de Apoio Administrativo - PGM

CONCLUSÃO

Faço **CONCLUSOS** os presentes autos a(o) Dr. Leonardo Luiz Pereira Colácio, Procurador-Geral do Município.

Yamyle Karyne S. Ferreira

Assessor(a) de Apoio Administrativo - PGM

Vistos, etc.

Trata de PAD em desfavor da servidora acima referida, constatando que era possuidora de cargo público vinculado a outro Município, **procedeu-se à exoneração, a pedido da servidora**, do cargo público que ora exercia, no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme **Portaria nº 106, de 25 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Publicação nº 814, de 03 de fevereiro de 2021).

Considerando o exposto, torno prejudicado o prosseguimento do feito, **DETERMINO o arquivamento dos presentes autos do processo.**

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO Luiz Pereira COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

OAB/MA nº 8133

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 186f577b53a814cb2afd9e379e9cfa6c

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 -
ACÚMULO DE CARGOS**

Ref: Processo Administrativo nº 041/2019 -Acúmulo de Cargos

CERTIDÃO - Encerramento de PAD

CERTIFICO que, nesta data, a servidora **MARTA LUCIA DE MELO ALMEIDA**, exercente do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração e, em determinação à Portaria nº 360/2019, do Tribunal de Contas do Estado, **REQUEREU EXONERAÇÃO do referido cargo, conforme juntada de Portaria nº 107/2021 e Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Yamyle Karyne S. Ferreira

Assessor(a) de Apoio Administrativo - PGM

CONCLUSÃO

Faço **CONCLUSOS** os presentes autos a(o) Dr. Leonardo Luiz Pereira Colácio, Procurador-Geral do Município.

Yamyle Karyne S. Ferreira

Assessor(a) de Apoio Administrativo - PGM

Vistos, etc.

Trata de PAD em desfavor da servidora acima referida, constatando que era possuidora de cargo público vinculado a outro Município, **procedeu-se à exoneração, a pedido da servidora**, do cargo público que ora exercia, no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme **Portaria nº 107, de 25 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Publicação nº 814, de 03 de fevereiro de 2021).

Considerando o exposto, torno prejudicado o prosseguimento do feito, **DETERMINO o arquivamento dos presentes autos do processo.**

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO Luiz Pereira COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

OAB/MA nº 8133

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 820924bdb6bae576bacf9c2565f108b2



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br